



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 5.495, DE 23 DE JULHO DE 2002.

DENOMINA O NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DE "CEMEJA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o NÚCLEO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS é conhecido pela comunidade como CEMEJA,

CONSIDERANDO que toda a comunidade incorporou esta denominação, reconhecendo-a para o trabalho educacional oferecido à jovens e adultos,

DECRETA

Art. 1º- O Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos, localizado no 3º Pavimento da SMEC, passa a denominar-se "**CEMEJA**".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Gastão Roberto Schmitt
Secretário Municipal de Administração